



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 259  
Do Processo nº 2009-0.119.175-9

Em 08/12/15 (a) .....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
554/SEC  
Encarregada de Equipe  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO

AUTOS: Processo nº 2009-0.119.175-9  
INTERESSADO: T4U BRASIL LTDA.  
LOCAL: Rua Lefosse, nº 141  
SQL: 053.048.0110-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/402/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 09/11/2012, às fls. 204;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/715/15/lssa